

Art. 1º - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA XAVIER, Técnico do Seguro Social, matrícula SIA-PE 1375180, CPF nº 321.584.086-34, da Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social Montes Claros (11.026.050), código FG-3, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Montes Claros/MG.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARIA IRZETE SILVA SANTOS

ISSN 1677-7050

#### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NITERÓI SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 468, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFIA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSS em Niterói, no uso das competências que lhe foram atribuídas na forma do artigo 171, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, Considerando o contido no processo de nº 35318.000380/2014-05, resolve:

Anular a pensão temporária deferida ao beneficiário ALOY-SIO DE OLIVEIRA NETO, através da PORTARIA/GEXNIT nº 201, de 04/12/2006, publicada no DOU nº 236, de 11/12/2006, na condição de menor sob guarda, da ex-servidora YOLANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0906802, falecida em 21/10/2006, tendo em vista que o referido benefício encontra-se em desacordo com a Orientação Normativa nº 07, de 19/03/2013, com base no artigo 5º da Lei nº 9.717/98, publicada no DOU de 28/11/1998.

Os pagamentos do presente benefício, realizados até a suspensão do mesmo, não serão objeto de restituição ao erário, conforme disciplinado no parágrafo 1º, do artigo 6º da supracitada Orientação Normativa.

### MARCIA CARDOSO ARAUJO BARROS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1. DE 5 DE JANEIRO DE 2015

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 171, inciso III, alínea b, da Portaria MPS nº 296, de 9 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno do INSS e considerando a legislação vigente e o Processo nº 35198.000718/2014-24 - GEX/Ponta Grossa/PR, resolve:

Conceder pensão vitalícia a LAEDES DOS SANTOS ARRUDA, na qualidade de viúvo, a contar de 16/12/2014, com cota parte equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos da exservidora Iraci Lara Arruda, matrícula SIAPE nº 901.116, Técnico do Seguro Social - 434550, Classe/Padrão S/IV, aposentada do quadro permanente desta Autarquia Federal, tendo em vista o óbito ocorrido em 16/12/2014, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no art. 40, § 7°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com proventos na forma da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, publicada no DOU de 21/06/2004.

### ZITA APARECIDA MENDES JONSSON

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que estabelece o artigo 8º da Instrução Normativa nº 6/STN, de 31 de outubro de 2007, publicada no DOU de 12/11/2007, resolve:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão das Unidades Gestoras n° 333001/33206, 333002/33206 e 333005/33206 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

VITOR DANIEL LARCHER - Matrícula SIAPE nº 1.914.053 - Titular; CLÁUDIO PARENTE SOUSA - Matrícula SIAPE nº

CLAUDIO PARENTE SOUSA - Matrícula SIAPE nº 220.254 - Substituto.

Art.  $2^{\rm o}$  - Fica revogada a Portaria nº 375, de 19 de julho de 2011, publicada no DOU nº 138, de 20/07/2011, pg. 48.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR DOS SANTOS NOLÊTO FILHO

### Ministério da Saúde

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7, de 2 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 2, de 5 de janeiro de 2015, Seção 2, página 16, onde se lê: "Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos", leia-se: "Departamento de Atenção Básica".

#### DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DIRETOR-EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº44, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, em exercício, no uso das prerrogativas constantes do Decreto n. 8.065/2013, combinada com o inciso V do artigo 5º do Decreto 3.964/2001, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência a WENDEL BUZATTO

Art. 1º. Subdelegar competência a WENDEL BUZATTO QUINTILIANO para o encargo de Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora do Núcleo Estadual em Santa Catarina, n. 250036, cessando os efeitos da designação de BEATRIZ MINATTO

#### ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, em exercício, no uso das prerrogativas constantes do Decreto n. 8.065/2013, combinada com o inciso V do artigo 5º do Decreto 3.964/2001, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência a ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS para, período de 29.12.2014 a 02.01.2015, responder pelo encargo de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do Núcleo Estadual em Sergipe, n. 250038, em face dos afastamentos concomitantes do Titular e do Substituto designado.

# ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 46, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, em exercício, no uso das prerrogativas constantes do Decreto n. 8.065/2013, combinada com o inciso V do artigo 5º do Decreto 3.964/2001, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência a BEATRIZ MINATTO para o encargo de Ordenador de Despesas Titular da Unidade Gestora do Núcleo Estadual em Santa Catarina, n. 250036.

# ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 47, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, em exercício, no uso das prerrogativas constantes do Decreto n. 8.065/2013, combinada com o inciso V do artigo 5º do Decreto 3.964/2001, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência a CESAR TIAGO WAN-ZELER DA COSTA para o encargo de Ordenador de Despesas Titular da Unidade Gestora do Núcleo Estadual no Pará, n. 250026, cessando os efeitos da designação a RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA.

# ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, em exercício, no uso das prerrogativas constantes do Decreto n. 8.065/2013, combinada com o inciso V do artigo 5º do Decreto 3.964/2001, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência a CAMILA GOMES AN-DRADE para o encargo de Ordenador de Despesas Titular da Unidade Gestora do Núcleo Estadual no Maranhão, n. 250022.

# ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA

# PORTARIA Nº 49, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, em exercício, no uso das prerrogativas constantes do Decreto n. 8.065/2013, combinada com o inciso V do artigo 5º do Decreto 3.964/2001, resolve:

Art. 1º. Cesar, a contar de 18.11.2014, os efeitos da subdelegação de competência a CÍCERO EUTRÓPIO MAGALHÃES para o encargo de Ordenador de Despesas Titular da Unidade Gestora do Núcleo Estadual no Rio de Janeiro, n. 250031.

# ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 50, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, em exercício, no uso das prerrogativas constantes do Decreto n. 8.065/2013, combinada com o inciso V do artigo 5º do Decreto 3.964/2001, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência a ROBERTO CARVALHO DE ARAÚJO para o encargo de Ordenador de Despesas Titular da Unidade Gestora do Núcleo Estadual no Rio de Janeiro, n. 250031, cessando os efeitos da subdelegação na Ordenador de Despesas Substituto.

# ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

#### NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO DE CONVÊNIOS SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

O SUBSTITUTO DO CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, e tendo em consta do Processo SIPAR n. 25002.005332/2014-03:

competente subderegada peta Fortana II. 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, e tendo em consta do Processo SIPAR n. 25002.005332/2014-03:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor LUIZ CLAUDIO PASSOS, matrícula SIAPE 0545411, ocupante do cargo de Médico, NS, Classe "S", Padrão III, do quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com os proventos integrais equivalentes a referida classe e padrão, acrescidos do Adicional de Tempo de Serviço, previsto no art. 244 da Lei 8.112/90 e demais vantagens a que fizer jus. Declarar vago o referido cargo.

#### JOSÉ MARIA DA VITÓRIA

#### NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 1.595, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO AD-MINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS n° 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constante no Processo n° 25001.049334/2014-14, tendo em apenso os de n°s 25001.011551/2004-51 e 25001.011555/2004-30, resolve: Conceder Pensão Civil Vitalícia, ao viúvo OSMAR SOBRI-

Conceder Pensão Civil Vitalícia, ao viúvo OSMAR SOBRINHO, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 02.09.2014, da exservidora HELOISA HELENA DA SILVA SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 0.640.055 (Identificação Única nº 0.640.055-8), Assistente Social, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentada do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão Vitalícia, a partir da data do óbito.

#### LIDIA GRISOLIA FERNANDES

# PORTARIA Nº 1.596, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.051233/2014-03, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia, à viúva MARIA HELENA DO REGO MONTEIRO SERRA, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 23.09.2014, do ex-servidor ARNOLDO JORGE DE NORA SERRA, Matrícula SIAPE nº 0.617.779 (Identificação Única nº 0.617.779-4), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão Vitalícia, a partir da data do óbito.

#### LIDIA GRISOLIA FERNANDES